



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 022/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 012/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 360218 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Custeio, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

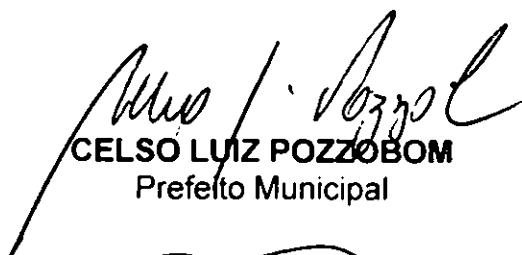
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Jan / 20 24
DE N.º 12931
UMUARAMA 26 / 01 / 20 24
Natalia
DEPARTAMENTO DE ATOS DEICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 022 DE 23/01/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	360218	R\$ 1.200.000,00
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	360218	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.500.000,00
TOTAL GERAL				1.500.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 022 DE 23/01/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Transferências Adindas de Emendas Parlamentares Individuais -	2.877.730,81	42.074,16	360218	2.835.656,65
Valor utilizado pelo Decreto nº 022/2024			360218	1.500.000,00
Saldo atual			360218	1.335.656,65